



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**DECRETO N° 2.802 DE 28
DE ABRIL DE 2017.**

**"DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA DE 02
DE MAIO DE 2017, (TERÇA-
FEIRA) NO PERÍODO DA
MANHÃ, COM EXPEDIENTE
APÓS AS 12:00 HORAS.**

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 2 de maio de 2017, no período da manhã, (terça-feira).

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no dia 2 de maio de 2017, após as 12:00 horas.

Art. 2° - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por